PREFEITURA DE BUJARU
Avenida Dom Pedro II, 238 - Centro
Cep: 68.670-000
pmbujaru.govprogresso@gmail.com
CNPJ: 05.196.563/0001-10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

Ofício nº 287/2024 – GB/PMB

Bujaru/PA, 09 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
DIMMY FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração de Bujaru

Assunto: Solicitação de aditivo ao Contrato Administrativo nº 54/2024

Prezado Senhor,

O Gabinete do Prefeito Municipal vem, por meio deste, informar a necessidade de prorrogação de prazo contratual do Contrato Administrativo nº 54/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Amazônia Comercial Service Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.916.066/0001-04, para aquisição de materiais descartáveis, de higiene e limpeza.

Tal prorrogação se faz necessária devido ao aumento significativo da demanda por esses materiais em decorrência das atividades desempenhadas pelas diversas secretarias e departamentos municipais, notadamente as que têm relação direta com a manutenção da limpeza e a promoção de condições adequadas de higiene em espaços públicos e repartições municipais, bem como a proximidade com o término do seu saldo.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização da prorrogação contratual pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto na legislação vigente, garantindo assim a regularidade e a manutenção do equilíbrio do contrato.

Contamos com sua colaboração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR:51232014249

Assinado de forma digital por MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR:51232014249

EDENILSON DOS ANJOS GOMES
Chefe de Gabinete do Município de Bujaru/PA

Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000
semedbujaru.pa@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

Ofício nº 235/2024/SEMED

Bujaru/PA, 10 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
DIMMY FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração de Bujaru

Assunto: Solicitação de aditivo ao Contratos Administrativos nº 55 e 58/2024

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, informar sobre a necessidade de prorrogação de prazo contratual por 120 dias nos Contratos Administrativos nº 55 e 58/2024, referente à aquisição de materiais descartáveis, de higiene e limpeza, firmados entre esta Secretaria e a Empresa Amazônia Comercial Service Ltda.

A Secretaria de Educação também tem implementado novos projetos pedagógicos e atividades extracurriculares, que demandam maior uso de materiais descartáveis e itens de higiene. Esses eventos e atividades, como feiras, oficinas e eventos culturais, têm sido cada vez mais frequentes e são essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos, mas também impactam no consumo de insumos.

A prorrogação proposta encontra respaldo no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, que permite a modificação das cláusulas contratuais em situações excepcionais. Diante do aumento comprovado na necessidade de materiais descartáveis, de higiene e limpeza, esta prorrogação visa assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados, além de manter o cumprimento das normas de segurança e limpeza exigidas para o bom funcionamento das unidades educacionais.

Desde já, agradecemos a atenção e contamos com a habitual colaboração para que possamos atender às necessidades de nossas escolas de forma eficiente e contínua.

Atenciosamente,

Mila Costa
MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA
Secretária de Educação do Município de Bujaru/PA

PREFEITURA DE BUJARU | SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Dom Pedro II, 238-A - Centro
Cep: 68.670-000
(91) 33746-1277
semteps_buj@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Ofício nº 225/2024/SEMAS

Bujaru/PA, 09 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
DIMMY FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração de Bujaru

Assunto: Solicitação de aditivo ao Contratos Administrativos nº 56/2024

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a análise e aprovação de uma prorrogação de prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias no Contrato Administrativo nº 56/2024, firmado entre esta Secretaria e a Empresa Amazônia Comercial Service Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.916.066/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.477.879-6, destinado à aquisição de materiais descartáveis, de higiene e limpeza.

A Secretaria administra uma série de equipamentos sociais, como CRAS, CREAS, abrigos e centros de acolhimento, que requerem o uso contínuo de produtos de limpeza e higiene para assegurar a saúde e segurança dos usuários e funcionários. O aumento das atividades nesses locais, somado ao fluxo crescente de atendimentos, exige um reforço nos insumos disponíveis para manter a qualidade do serviço. Esse ajuste é essencial para assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos insumos indispensáveis às atividades diárias da Secretaria, garantindo, assim, a qualidade dos serviços prestados à população.

Solicitamos, portanto, a gentileza de proceder com a análise e o deferimento desta solicitação, a fim de viabilizar a formalização da prorrogação contratual, assegurando o cumprimento das obrigações e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

HAROLDO JOSÉ BITENCOURT DA SILVA
Secretário de Assistencia Social do Município de Bujaru/PA

PREFEITURA DE BUJARU | SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Princesa Isabel, 379 - Centro
Cep: 68.670-000
meioambientebujaru@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Ofício nº 125/2024 – SEMMA

Bujaru/PA, 10 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
DIMMY FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração de Bujaru

Assunto: Solicitação de aditivo prazo ao Contratos Administrativos nº 61/2024

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem, por meio deste, encaminhar para apreciação a necessidade de prorrogação de prazo contratual do Contrato Administrativo nº 61/2024, firmado com a Empresa Amazônia Comercial Service Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.916.066/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.477.879-6, para o fornecimento de materiais descartáveis, de higiene e limpeza.

A crescente preocupação com a conservação e manutenção das áreas verdes e dos espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria também contribuiu para o aumento no uso de materiais de limpeza. A limpeza constante de parques, praças e áreas de preservação ambiental requer o consumo de produtos de higiene e limpeza, bem como de materiais descartáveis para a coleta de resíduos, limpeza de sanitários e conservação dos espaços de uso comunitário.

Diante dessa necessidade, solicitamos a gentileza de promover as ações cabíveis para a formalização da prorrogação contratual pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme disposto na legislação pertinente, a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas.Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Leuda Coelho
MARIA LEUDA DE SOUSA COELHO
Secretária de Meio Ambiente do Município de Bujaru/PA

PREFEITURA DE BUJARU | SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Dom Pedro II, S/N - Centro
Cep: 68.670-000
(91) 3746-1191 | 98134-2042
sms.bujaru.pmb@hotmail.com
iclobao@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Ofício nº 236/2024 – SEMSA

Bujaru/PA, 10 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
DIMMY FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração de Bujaru

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo Contrato Administrativo nº 57/2024

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a análise e aprovação de uma prorrogação de prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias no Contrato Administrativo nº 57/2024, firmado entre esta Secretaria e a Empresa Amazônia Comercial Service Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.916.066/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.477.879-6, para a aquisição de materiais descartáveis, de higiene e limpeza.

Importante salientar que houve um crescimento expressivo na demanda pelos serviços de saúde em virtude de fatores como a intensificação das campanhas de saúde pública, atendimento emergencial, aumento de atendimentos preventivos, além de ações relacionadas à vigilância sanitária e ao combate a surtos de doenças sazonais. Esse aumento reflete diretamente na maior utilização de materiais de limpeza e higiene em unidades de saúde.

Para garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados à população e evitar a propagação de doenças infecciosas, a utilização de materiais descartáveis e de limpeza em grande escala é essencial. A higienização constante de ambientes e a utilização de materiais descartáveis são indispensáveis para a segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A presente prorrogação visa atender à demanda crescente por esses materiais, garantindo a manutenção da qualidade no atendimento e a eficiência das ações de saúde pública.

Aguardamos a análise e deferimento da solicitação, de modo a proceder com a atualização contratual e assegurar o cumprimento adequado das obrigações estabelecidas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

FABRICIO LOBÃO PEREIRA
Secretário de Saúde do Município de Bujaru/PA